



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina **DELEGADO MAURO SANTOS**, o prédio da Delegacia Regional de Polícia em Espigão D'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica denominado "**DELEGADO MAURO SANTOS**", o prédio onde funciona a Delegacia Regional de Polícia, localizada na cidade de Espigão D'Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 041/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina **DELEGADO MAURO SANTOS**, o prédio da Delegacia Regional de Polícia em Espigão D’Oeste.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 1999.